



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *778* 2003

**Dispõe sobre designação de servidora efetiva para o fim que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o Art. 81, I, "v", c/c o parágrafo único do Art. 125, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva Patrícia Soares Ferreira Mendes, Oficial de Secretaria, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 775, de 30 de novembro de 2003, inclusive para servir de oficial nos Mandados de Notificação e Intimação de referida Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e três.

  
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
-Presidente

